



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Errata nº 1 do Edital de Chamada Pública SMC nº 0001/2024 – Fundo de Adaptação

Os seguintes itens do Edital de Chamada Pública SMC nº 0001/2024 passam a ter a seguinte redação:

1) No item 6.3 do Edital de Chamada Pública Nº 0001/2024, onde há "A documentação de que tratam os itens 4.1 e 4.2", leia-se "A documentação de que trata o item 4.1". Dessa forma, o item 6.3 do referido Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3. A documentação de que trata o item 4.1, com respectiva Declaração de Compromisso (Anexo I), Declaração de Ciência (Anexo II) e Declaração sobre a Instituição (Anexo III) deverão ser encaminhadas ao e-mail dpma@mma.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de fevereiro de 2025. Após, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.

2) No anexo II do citado Edital, onde há "nº XXX/2024/MMA" leia-se "nº 0001/2024/MMA". Dessa forma, o anexo II do referido Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Declaro que estou ciente de que a Chamada Pública nº 0001/2024/MMA tem como finalidade exclusiva a emissão de uma Carta de Nomeação, e que o processo de acreditação das Entidades Nacionais de Implementação (NIE) será realizado de forma independente pelo Fundo de Adaptação, de acordo com seus próprios critérios de avaliação. Edital 001 (1854853) SEI 02000.013471/2024-99 / pg. 8 Compreendo que a Carta de Nomeação não gera qualquer direito adquirido para a instituição selecionada quanto à sua acreditação junto ao Fundo de Adaptação. Estou ciente, ainda, de que não há prazo definido para que o Fundo de Adaptação conclua o processo de acreditação após a emissão da carta.

ANA TONI
Secretaria Nacional de Mudança do clima